



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 289/2015

Cancela Convocações para Jornada
Suplementar de Professores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CANCELA** as convocações de professores para jornada suplementares, efetuadas através das Portarias nº 161/2015 e 263/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/12/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração